

**PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO**

Segue dados do segundo módulo de atuação do Programa Saúde no Campo, a ser executado pelo SENAR-AR/CE.

Deverão ser contratos 15 (quinze) técnicos na saúde rural e 01 (um) supervisor, para os municípios elencados abaixo:

| VAGA PARA SUPERVISOR                                         | VAGAS PARA TÉCNICOS                                                                  | MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1<br>O supervisor deverá acompanhar a atuação de 15 técnicos | 15<br>Cada técnico deverá atuar em um município, acompanhando a 30 produtores rurais | ARACOIABA             |
|                                                              |                                                                                      | AMONTADA              |
|                                                              |                                                                                      | BEBERIBE              |
|                                                              |                                                                                      | CRATEÚS               |
|                                                              |                                                                                      | CRATO                 |
|                                                              |                                                                                      | IGUATU                |
|                                                              |                                                                                      | LAVRAS DA MANGABEIRA  |
|                                                              |                                                                                      | MARANGUAPE            |
|                                                              |                                                                                      | MORADA NOVA           |
|                                                              |                                                                                      | PARACURU              |
|                                                              |                                                                                      | PIQUET CARNEIRO       |
|                                                              |                                                                                      | PORANGA               |
|                                                              |                                                                                      | QUITERIANÓPOLIS       |
|                                                              |                                                                                      | SANTA QUITÉRIA        |
|                                                              |                                                                                      | PEDRA BRANCA          |

Os profissionais somente poderão concorrer as vagas após habilitação no processo de credenciamento e aprovação na capacitação metodológica do PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO.

O início das atividades deverá ocorrer em abril de 2026!